



PORTARIA Nº 3207/2014

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
ANDERSON JOSE ULIAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **ANDERSON JOSE ULIAN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.299.582-1 - SSP/PR, inscrito no CPF nº 035.731.409-39, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 03 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença Saúde, no período de 08 de novembro de 2014 a 17 de janeiro de 2015, conforme Processo nº 046 de 22 de maio de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 2º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BÉSPALEZ CORREA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 17 Dezembro 120 14
DE Nº 10.242
UMUARAMA, 03 12 120 14
Galiléia Pires.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS